



**12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5453/2022**

**Edital nº 3287/2022**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA ARGENTA E SILVA TRANSPORTES LTDA**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 09: Sendo que o roteiro passará a ser , de 34 km de estrada não pavimentada e 41 km de estrada pavimentada, totalizando 75 km diários, a contar de 25/07/2024, conforme memorando anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 19 de setembro de 2024.

**Empresa Argenta e Silva Transportes Ltda.**  
Contratada

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

MEMORANDO Nº

SECRETARIA : SEDUC DATA 17/09/2024

NOME DA PESSOA OU EMPRESA DPR TRANSPORTES LTDA ME ARGENTA

Linha 09 – EDITAL 3287/2022

NÚMERO DO CONTRATO 5453/2022

NÚMERO DO TERMO ADITIVO:

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:

Diminuir em 41 Km por dia de estrada não pavimentada.

O referido roteiro ficará com 34 km de estrada não pavimentada e 41 de estrada pavimentada.

Com total de 75 Km por dia

com o valor de R\$581,42 por viagem

a partir do dia 25/07/2024

JUSTIFICATIVA :

O roteiro terá que ser reduzido devido a implantação de mais um roteiro,  
para atender os alunos da escola Padre Fidencio

PROJ. ATIV:

ELEM DE DESP

RED

REC

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATORIO:

1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA

OUTRAS INFORMAÇÕES :